

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 1° OUADRIMESTRE/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no prédio da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, transmitida também através de "live" iniciou-se a Audiência Pública de Avaliação de Cumprimento de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentária referente ao 1º Quadrimestre Exercício 2022 de janeiro a abril/2022, dos Poderes Executivo e Legislativo deste município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com o objetivo de demonstrar e avaliar a execução e cumprimento metas fiscais no terceiro quadrimestre do ano de dois e vinte. O Consultor Ivan Claudemir Simão iniciou a apresentação das informações do Poder Executivo com slides, demonstrando a previsão de arrecadação do município, relatando os valores de receitas tributárias, receitas de contribuições, receita patrimonial, receita agropecuária, receitas de serviços, demais receitas tributárias, transferências governamentais e as receitas de capital, sendo que a arrecadação da receita do município neste período totalizou R\$ 15.910.794,99 (quinze milhões, novecentos e dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) correspondendo a 36,75% em relação ao valor previsto da receita atualizada para o exercício de 2022. Foi apresentada as despesas relatando os valores gastos com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, outras despesas correntes, investimentos, amortização da dívida e reserva de contingências, totalizando as despesas empenhadas em R\$ 17.219.207,56 (dezessete milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). Foi repassado ao Poder Legislativo o valor de R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais). A Dívida Fundada apresenta um valor de R\$ 6.105.663,41 (seis milhões, cento e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos). A Receita Corrente Líquida apurada no período foi de R\$ 43.207,439,29 (quarenta e três milhões, duzentos e sete mil. quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos,) atingindo os gastos com pessoal o percentual de 44,62%, ficando abaixo do limite prudencial conforme parágrafo único do Art. 22, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000. O percentual aplicado na saúde no período de 2022 foi de 27,02% das receitas resultantes de impostos, sendo o limite legal de 15%, O percentual aplicado na educação até o período foi de 22,87% das receitas resultantes de impostos, sendo o limite mínimo anual de 25,00%. O percentual aplicado com os profissionais do magistério até o primeiro quadrimestre de 2022 foi de 83,31%, sendo o limite mínimo de 70%. Em seguida o contador da Câmara Municipal Milton Rubens Buss Junior, do Poder Legislativo, passou a relatar detalhadamente as despesas liquidadas da Câmara Municipal que totalizaram R\$ 454.819, 84 (quatrocentos e cinquenta e quatro

reais, oitocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), sendo recebido repasse no período no valor de R\$ R\$ 613,000,00 (seiscentos e treze mil reais).

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinado por mim, Sirley Montilia de Sá e pelos presentes.

Nome Assinatura